

**PORTARIA Nº. 874, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Assunto:** Prorroga Licença para tratamento de saúde.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.546/2020, requerimento protocolado sob nº 16395/2021, atestado médico e resultado da perícia, em anexo:

**PRORROGA**

A Licença para tratamento de saúde, concedida pela Portaria nº 768 de 30 de agosto de 2021, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **ADRIANE CRISTINA SCHOSSLER MORAIS**, Matrícula Nº 1864, no exercício do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, Regime Estatutário, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, pelo período de 32 dias, a contar de 16 de setembro de 2021 até 17 de outubro de 2021, conforme atestado médico e resultado da perícia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 27 dias do mês de setembro de 2021.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:  
Em 27 de setembro de 2021.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração, Planejamento e  
Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.